



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO  
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS  
HUMANOS E ADMINISTRATIVO**

### ATA N° 7

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022, pelas 10:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, reuniu o Júri do procedimento com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, para a área de Recursos Humanos e para a área Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, designado pelo Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, na sua reunião de 28 de fevereiro de 2022, com a seguinte composição:

**Presidente do Júri:** Ana Gisela de Oliveira Pires Camacho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

**Vogais efetivos:**

**1º Vogal:** Maria Margarida da Silva Mendes Vidal Ramires, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

**2º Vogal:** Adriano Conceição das Neves, Técnico Superior da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

**Vogais Suplentes:**

**1º Vogal:** Maria José da Silva Pascoal Carvalho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana;

**2º Vogal:** Luiza Maria Brito, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

### CONCELHO DE CASCAIS

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final provisória, uma vez mostrando-se concluído o processo de aplicação da totalidade dos métodos de seleção previamente definidos no âmbito do presente procedimento concursal.  
Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, e no artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, doravante, apenas, designada por “Portaria”, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica” aos candidatos que reuniam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP (candidatos que estivessem a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tivessem desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade); e a “Avaliação Curricular” e “Entrevista de avaliação de competências” aos restantes candidatos referidos na alínea anterior que, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, tivessem afastado por declaração escrita os métodos de seleção os métodos referidos na alínea anterior, prevista no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, aplicada à totalidade dos candidatos que obtiveram resultado positivo nos métodos de seleção anteriores.
2. Nessa conformidade, o júri procedeu à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final provisória dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I desta ata, que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos, e que se materializa exatamente no posicionamento, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, dos candidatos que completaram o procedimento, em virtude de terem logrado obter aproveitamento nos métodos de seleção que lhes tenham sido aplicados (cfr. Disposto no art.º 26.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril).
3. Nestes termos, aos candidatos que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos e avaliação psicológica, as classificações finais obtidas por cada um dos mesmos foram apuradas mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0.70 \times CPC) + (0.30 \times CAP)$$



## JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

Em que:

**CF = Classificação Final**

**CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos**

**CAP = Classificação Avaliação Psicológica**

4. Neste seguimento, aos candidatos que foram aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, as classificações finais obtidas por cada um dos mesmos foram apuradas mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0.70 \times CAC) + (0.30 \times CEAC)$$

Em que:

**CF = Classificação Final**

**CPC = Classificação da Avaliação Curricular**

**CAP = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências**

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05 e para imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

5. Mostrando-se concluída a composição da lista unitária de ordenação final provisória, o júri deliberou notificar os candidatos em apreço, nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, para, em sede de audiência prévia, virem dizer, querendo, no prazo de dez dias úteis o que bem lhes aprouver sobre o projeto da enunciada lista.
6. Foi determinado, ainda, que qualquer alegação em sede de audiência prévia deverá ser apresentada mediante o preenchimento do formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua D. Duarte de Menezes, 12 - 2785-582 S. Domingos de Rana, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, mediante agendamento prévio.



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

7. O júri decidiu conjuntamente, remeter para publicação no sítio da internet da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, em <https://www.jf-sdrana.pt/> o projeto de lista unitária de ordenação final provisória.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

Gracela Camacho

Presidente

Luiz Nazareno Pereira

1º Vogal Efetivo

Leonor José Garrão

1º Vogal Suplente



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

ANEXO I

Lista de Unitária de Ordenação Final Provisória

6

| ORDENAÇÃO | NOME DOS CANDIDADOS                    | 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO (PC) | 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO (AP) | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----------|--|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1.º       | Adriana Calasans da Fonseca de Almeida | 14,00                      | 16,00                      | 14,60               |
|           | Paula Rita Melo Carvalho Cristina      | 14,00                      | 16,00                      | 14,60               |
| 2.º       | Justino Miguel Mendes Gomes            | 15,50                      | 12,00                      | 14,45               |
| 3.º       | Ema Carvalho Pita                      | 13,50                      | 16,00                      | 14,25               |
| 4.º       | Margarida Maurício de Oliveira         | 13,00                      | 16,00                      | 13,90               |
| 5.º       | André Martins Marau                    | 12,50                      | 16,00                      | 13,55               |
| 6.º       | Carla Sofia de Carvalho Ferreira       | 14,00                      | 12,00                      | 13,40               |
| 7.º       | João Paulo Barroso Rodrigues           | 13,00                      | 12,00                      | 12,70               |
| 8.º       | Nuno Miguel Ferreira Leal              | 11,00                      | 16,00                      | 12,50               |
| 9.º       | Elisabete da Conceição Marôvas Ramalho | 12,50                      | 12,00                      | 12,35               |
|           | Mónica Galamarra dos Santos            | 12,50                      | 12,00                      | 12,35               |
|           | Paulo Filipe Abrunhosa Ramos           | 12,50                      | 12,00                      | 12,35               |
| 10.º      | Luís André Areias Fonseca Tito         | 9,50                       | 16,00                      | 11,45               |
|           | Marco André Costa Henriques            | 9,50                       | 16,00                      | 11,45               |
| 11.º      | Ana Filipa Canelas da Cruz Ramos       | 11,00                      | 12,00                      | 11,30               |
| 12.º      | Ana Filipa Novo Simões de Almeida      | 9,50                       | 12,00                      | 10,25               |
|           | Fátima Cristina Moreira Catarino       | 9,50                       | 12,00                      | 10,25               |

